



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausência justificada do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Convocado para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJE n°s 0600069-20.2020.6.02.0033, 0600191-32.2020.6.02.0001 e 0600718-81.2020.6.02.0001, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Também convocada para participar do julgamento do Mandado de Segurança PJE n° 0600323-92.2020.6.02.0000, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Igualmente convocado para participar dos julgamentos do Recurso Eleitoral N° 0600043-55.2020.6.02.0022 e do Mandado de Segurança N° 0600323-92.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, cumprimentando todos os presentes, consignou a presença do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Orlando Rocha Filho, e do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro de Estudos de Maceió - CESMAC, Dr. Marcos Joel Nunes Marques. Em seguida, procedeu à leitura da certidão de julgamento do processo oriundo de Arapiraca, que teve como Relator o Ministro Mauro Campbell Marques; Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso; participação do Procurador-Geral o Senhor Renato Brill Góes, e como assessor de plenário o Senhor João Paulo de Oliveira Barros. A presente decisão se encontra lavrada nos seguintes termos: “O Tribunal, por maioria, conheceu a Petição como Reclamação e deferiu os pedidos formulados, a fim de suspender a decisão do Tribunal Regional de Alagoas, permitir a realização de campanha pelos requerentes e determinar a manutenção de seus nomes na urna eletrônica na condição de candidato *sub judice*, com determinação de imediata comunicação ao TRE de Alagoas, nos termos do voto do Ministro Edson Fachin, que redigirá o Acórdão. Vencidos os Ministros Mauro Campbell (Relator), Alexandre de Moraes e Luís Felipe Salomão. Impedimento do Ministro Sérgio Banhos”. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600286-32.2020.6.02.0011 – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO.**

01/0
11/11/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROPAGANDA ELEITORAL. PEDIDO DE **DIREITO DE RESPOSTA**. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR-AL (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. EMBARGANTE: CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA – PREFEITO. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. EMBARGANTE: MAGDA ALMEIDA FALABRETTI - VICE-PREFEITO. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "O FUTURO É AGORA". ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. EMBARGADA: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM PÃO DE AÇÚCAR" 45-PSDB / 55-PSD / 65-PC do B / 22-PL / 12-PDT / 17-PSL / 25-DEM / 40-PSB. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. EMBARGANTE: JORGE SILVA DANTAS – PREFEITO. ADVOGADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. ADVOGADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450. ADVOGADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADVOGADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e REJEITAR os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600325-62.2020.6.02.0000** – DIVULGAÇÃO DE FATOS INVERÍDICOS NA PROPAGANDA ELEITORAL - CALÚNIA NA PROPAGANDA ELEITORAL - DIFAMAÇÃO NA PROPAGANDA ELEITORAL - INJÚRIA NA PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - REDES SOCIAIS. **PROCEDÊNCIA:** MARIBONDO-AL (48ª ZONA ELEITORAL – BOCA DA MATA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. IMPETRANTE: LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM – PREFEITO. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDÃO - AL0011688. ADVOGADO: ERAIDO MALTA BRANDÃO NETO - AL0009143. IMPETRADO: MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL, BRUNO ARAÚJO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MASSOUD. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DENEGAR a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600323-92.2020.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. ATO MAGISTRADO. ABUSIVO. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA. INSTITUCIONAL. PERÍODO. VEDADO. PROMOÇÃO PESSOAL. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** RIO LARGO - AL (15ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. IMPETRANTE: GILBERTO GONÇALVES DA SILVA – PREFEITO. ADVOGADA: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. IMPETRANTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADA: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. IMPETRADO: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL DE RIO LARGO AL. IMPETRADO: PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR – PREFEITO. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADA: SUZANY PEDROSA MELO - AL0013861. ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA FRANCA - AL0012738. ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SOARES VIEGAS - AL0008814. ADVOGADO: LUCAS ALVES CUNHA CALLADO - AL0014791. IMPETRADA: COLIGAÇÃO A FORÇA DA UNIÃO. ADVOGADO: FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO - AL0008521. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL0008139. ADVOGADA: SUZANY PEDROSA MELO - AL0013861. ADVOGADA: LETÍCIA BRITO DA ROCHA FRANCA - AL0012738. ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SOARES VIEGAS - AL0008814. ADVOGADO: LUCAS ALVES CUNHA CALLADO - AL0014791. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DENEGAR a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Participações dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Jamile Duarte Coelho Vieira e Davi Antônio Lima Rocha. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600191-32.2020.6.02.0001** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: MARIA JOANA DE SANTANA ARAÚJO.

am



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADA: HELOANE GABRIELE LOURENCO BEZERRA - AL0016599.
RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB -
COMISSÃO PROVISÓRIA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao
Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos,
conforme o voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena.
Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Filho. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600718-81.2020.6.02.0001** – RECURSO
ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA - PREENCHIMENTO DE VAGA
REMANESCENTE. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO.
PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL
MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA
SILVA JAIME. RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO -
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO -
AL0009737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de
Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral
interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do
Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do
Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. **RECURSO**
ELEITORAL PJE N° 0600068-41.2020.6.02.0031 – RECURSO ELEITORAL.
REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO.
PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA
DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CRAÍBAS/AL (31ª ZONA ELEITORAL –
MAJOR ISIDORO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO
CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: EDILANE MAURICIO DA SILVA.
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS FILHO - AL0006838.
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à
unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto para,
reformando a sentença recorrida, deferir o requerimento de registro de candidatura de
EDILANE MAURÍCIO DA SILVA, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE**
DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600278-31.2020.6.02.0019
– RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO DE REGISTRO DE
CANDIDATURA. SENTENÇA. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA
DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CARNEIROS-AL (19ª ZONA ELEITORAL –
SANTANA DO IPANEMA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL
MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. EMBARGANTE: GENIVALDO NOVAIS
AGRA. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747.
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "COM A UNIÃO DO POVO". ADVOGADO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL0014747. EMBARGADO: IGOR SOARES MACHADO AGRA. ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA - AL0016129. ADVOGADA: VANESSA PAES DE VASCONCELOS - AL0012003. ADVOGADO: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO - AL0013865. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO - AL0010157. ADVOGADO: VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO - AL0007163. ADVOGADO: FABRÍCIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - AL0006941. ADVOGADO: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO - AL0006941. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600291-19.2020.6.02.0055** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. CANDIDATO. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA-AL (55ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: JOSÉ LÚCIO DE SOUSA. ADVOGADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI CAMPELO - AL0017172. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença de primeiro grau, para deferir o Registro de Candidatura de JOSÉ LÚCIO DE SOUSA ao cargo de Vereador do Município de Arapiraca nas Eleições de 2020, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600043-55.2020.6.02.0022** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA.** SENTENÇA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ARAPIRACA - AL (22ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: TARCIZO SAMPAIO FREIRE – PREFEITO. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. RECORRIDO: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: DAVID



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a Sentença recorrida, julgando improcedente a Representação, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600485-45.2020.6.02.0014** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA INTERNET.** PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. PROCEDÊNCIA: MARAGOGI-AL (14ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **RECORRENTE:** FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADA: JANINE AGRA TRINDADE - AL0016929. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. RECORRIDO: *SITE* QUARTO PODER. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do presente Recurso Eleitoral, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a Sentença recorrida, julgando improcedente a Representação, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600066-46.2020.6.02.0007** – RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA. INDEFERIMENTO DO REGISTRO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** CORURUPE-AL (7ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **RECORRENTE:** JOSÉ EDSON DE CASTRO REIS. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA -

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0009124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença do juízo eleitoral de primeiro grau, que indeferiu o Registro de Candidatura de JOSÉ EDSON DE CASTRO REIS, para a disputa ao cargo de Prefeito do Município de Coruripe nas Eleições de 2020, nos termos do voto do Relator. **PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO NO AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600306-56.2020.6.02.0000** – AGRAVO. REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. PORTARIA. SORTEIO. LOCAIS. EVENTOS. CAMPANHA ELEITORAL. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. AGRAVANTE: DANIELA CAVALCANTE DA SILVA. ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO AL0006838. ADVOGADO: ERICK GABRIEL ALBINO ALENCAR AL00014262. ADVOGADO: PAULO VITOR FERNANDES BEZERRA AL 000123981. AGRAVADO: ALDO ENIO BORGES- PREFEITO. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELOS AL0008004 E OUTROS. AGRAVADA: COLIGAÇÃO COLEGIENSE NO CAMINHO CERTO – MDB/PP. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELOS AL0008004 e OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Eleitorais Hermann de Almeida Melo e Eduardo Antonio de Campos Lopes, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Regimental interposto, para revogar, em parte, a liminar anteriormente proferida e conceder, em parte, a ordem do presente Mandado de Segurança, nos termos do voto da Relatora. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600324-77.2020.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. IMPROCEDÊNCIA. ACORDO. CANDIDATO. PARTIDO POLÍTICO. PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** LAGOA DA CANOA - AL (44ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA – PREFEITO. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO
MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA -
AL0005903. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916.
ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302.
ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADO:
VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA - AL0012158. ADVOGADO:
LUCAS PARANHOS PITA - AL0014793. ADVOGADA: RAFAELLA MILENA
VASCONCELOS GUIMARÃES - AL0017177. ADVOGADO: VITOR
MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - AL0009991. ADVOGADA: MARINA
SOUZA ROCHA - AL0014596. IMPETRADO: JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZE/AL -
GIRAU DO PONCIANO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal
Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DENEGAR a segurança
pleiteada, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600069-
20.2020.6.02.0033** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA
ELEITORAL. HORÁRIO ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA.**
IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:**
MACEIÓ-AL (33ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR
ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: ALFREDO
GASPAR DE MENDONÇA NETO – PREFEITO. ADVOGADO: DANIEL FELIPE
BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA -
AL0014596. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MACEIÓ MAIS FORTE. ADVOGADO:
DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADA: MARINA
SOUZA ROCHA - AL0014596. ADVOGADO: VÍTOR MONTENEGRO FREIRE
DE CARVALHO - AL0009991. ADVOGADO: VICTOR CAVALCANTE DE
OLIVEIRA SOUZA - AL0012158. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ -
AL0010766. ADVOGADA: RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARÃES -
AL0017177. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES -
AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386.
ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302.
ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - AL0014793. ADVOGADO: KAYRONE
TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902. ADVOGADO: FELIPE
REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO -
AL0012452. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451.
ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO:
ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: DAVID CABRAL
DAVINO FILHO – PREFEITO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA
NETTO - AL0009569. ADVOGADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA -
AL0003683. RECORRENTE: TÁCIO MELO DA SILVEIRA. RECORRIDO: FORÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E CORAÇÃO PRA MUDAR MACEIÓ 11-PP / 10-REPUBLICANOS / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 25-DEM / 23-CIDADANIA. ADOVADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADOVADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. RECORRIDO: EMMANUEL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI - VICE-PREFEITO. ADOVADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - AL0009569. ADOVADO: FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA - AL0003683. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Eleitoral para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em sua integralidade, nos termos da fundamentação apresentada e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, conforme o voto do Relator. Suspeita a Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participação do Desembargador Eleitoral Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600314-33.2020.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. PROPAGANDA ELEITORAL. PORTARIA. MAGISTRADO. VEDAÇÃO. ATOS DE CAMPANHA. CARREATAS. COMÍCIOS. RODOVIAS ESTADUAIS. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** TANQUE D'ARCA - AL (48ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: WILMARIO VALENÇA SILVA JUNIOR. ADOVADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA – AL13160. ADOVADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA – AL9674. ADOVADA: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA – AL10300. IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 48ª ZONA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em confirmar a liminar proferida para DENEGAR a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600283-77.2020.6.02.0011** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. **DIREITO DE RESPOSTA.** SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PÃO DE AÇÚCAR - AL (11ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O FUTURO É AGORA" (MDB / PP / PT). ADOVADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADOVADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADOVADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. RECORRENTE: CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA – PREFEITO. ADOVADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADOVADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADOVADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. RECORRENTE: MAGDA ALMEIDA FALABRETTI - VICE-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PREFEITO. ADOVADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074.
ADOVADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADOVADO:
FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. RECORRIDO:
JORGE SILVA DANTAS - PREFEITO. ADOVADO: RODRIGO DELGADO DA
SILVA - AL0011152. ADOVADO: ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616.
ADOVADO: FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS - AL0010450.
ADOVADA: DANIELA PRADINES DE ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626.
RECORRIDA: COLIGAÇÃO "COMPROMISSO COM PÃO DE AÇÚCAR" 45-
PSDB / 55-PSD / 65-PC do B / 22-PL / 12- PDT / 17-PSL / 25-DEM / 40-PSB.
ADOVADO: RODRIGO DELGADO DA SILVA - AL0011152. ADOVADO:
ANDRÉ MENDES DANTAS - AL0017616. ADOVADO: FRANCISCO DAMASO
AMORIM DANTAS - AL0010450. ADOVADA: DANIELA PRADINES DE
ALBUQUERQUE MONTE - AL0008626. **Decisão:** Processo retirado de pauta pelo
Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600507-91.2020.6.02.0018** - RECURSO
ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR.
DIREITO DE RESPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA
SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL (18ª ZONA
ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE
ALMEIDA MELO. RECORRENTE: FERNANDO SOARES PEREIRA -
PREFEITO. ADOVADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO
MACEDO - AL0009040. ADOVADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA -
AL0009460. ADOVADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA
ALBUQUERQUE - AL0010296. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "JUNTOS PARA
CUIDAR DA NOSSA GENTE" 10-REPUBLICANOS / 13-PT / 15-MDB / 22- PL /
20-PSC. ADOVADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA -
AL0006902. ADOVADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451.
ADOVADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADOVADO:
DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADOVADO: ALEXANDRE SOARES
TENÓRIO - AL0011699. ADOVADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916.
ADOVADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339.
ADOVADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577.
ADOVADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADOVADO:
LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302. ADOVADO:
ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADOVADO: LUCAS PARANHOS
PITA - AL0014793. ADOVADO: VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA
- AL0012158. ADOVADO: VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO -
AL0009991. ADOVADA: RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARAES -
AL0017177. ADOVADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL0014596. RECORRIDO:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

GEORGE CLEMENTE VIEIRA – PREFEITO. ADVOGADO: KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL0006902. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - AL0008451. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL0010766. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - AL0011699. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONÇA ROCHA - AL0015302. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA - AL0014793. ADVOGADO: VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA - AL0012158. ADVOGADO: VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - AL0009991. ADVOGADA: RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARAES - AL0017177. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL0014596. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Eleitoral para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em sua integralidade, nos termos da fundamentação apresentada e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, conforme o voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE N° 0600191-35.2020.6.02.0000** – PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL. 8ª ZONA ELEITORAL. SANTA LUZIA DO NORTE/AL. **PROCEDÊNCIA:** SANTA LUZIA DO NORTE – AL (8ª ZONA ELEITORAL - PILAR). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido formulado pelo Juízo da 8ª Zona Eleitoral, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.085, de 12/11/2020). Por ocasião da apresentação do seu voto-vista no julgamento do Agravo Interno no Mandado de Segurança PJE N° 0600306-56.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo congratulou o eminente Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, Dr. Orlando Rocha Filho, bem como o Dr. Marcos Joel Nunes Marques. Nessa senda, parabenizou o Dr. Orlando Rocha Filho pela grandeza da iniciativa do novo projeto, denominado Direito Eleitoral na Prática, em parceria com o Centro de Estudos de Maceió – CESMAC. Registrou, ainda, que o supramencionado projeto consiste em transmitir, de forma virtual, as sessões plenárias deste Regional aos alunos da referida instituição de ensino. Ao final do julgamento do Recurso Eleitoral PJE N° 0600069-20.2020.6.02.0033, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, encerrando a sua participação na presente sessão

am



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

plenária, externou sua copiosa gratidão ao Senhor Presidente, ao tempo que se colocou sempre à disposição desta Casa de Justiça Especializada para o que for preciso. Exaltou, nesse momento, também, a incessante e excelsa disposição e suporte técnico ofertados aos Membros desta Corte pelos servidores que aqui labutam diuturnamente. Na pauta administrativa, foi aprovada a Resolução N.º 16.085. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, ante a proximidade do pleito eleitoral, externou seus votos de parabenização ao Senhor Presidente pela brilhante condução de todo o processo eleitoral, bem como a todos os servidores desta Justiça Eleitoral pelo trabalho hercúleo ofertado. Na oportunidade, na pessoa do assessor José Ribeiro Lins Neto, avultou o labor de todos os assessores jurídicos, que trabalharam com afincamento para proporcionar o julgamento de todos os processos neste Regional. Registrou, ainda, os parabéns à Secretaria de Informática, na pessoa do Secretário Carlos Henrique Tavares Méro, pelo laborioso trabalho dos técnicos das urnas eletrônicas. Isso posto, rogou a Deus para que a festa da cidadania transcorra de forma pacífica e participativa. Prosseguindo, citou o poeta popular Raimundo Santa Helena, quando disse que: “Contestação não é crime/Onde há democracia/Só ao cidadão pertence a sua soberania”. Alfim, congratulou o Senhor Presidente que, ante a proximidade de sua aposentadoria compulsória, cumpre sua missão na presente cátedra de forma lúcida e prudente. Sua Excelência encerrou dizendo de seu orgulho e gratidão em compor essa nau capitaneada pelo Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente asseverou que o sucesso alcançado é fruto do adjutório dos Senhores Desembargadores e do trabalho de toda a equipe do Tribunal, que teve à frente o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes; a Senhora Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros; o Senhor Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários, Dr. Maurício de Omena Souza; a Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Emídio Soares Cunha; o Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência, Dr. Davi Antônio Gôuvea Costa Moreira; e todos os assessores. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo ratificou todas as justas e merecidas palavras proferidas pelo eminente Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Na oportunidade, consignou que não obstante o momento festivo que antecede à festa maior da democracia, este Tribunal Eleitoral se encontra de luto pela perda inesperada do Senhor Renato Britto, esposo da estimada servidora Daniela Fonseca de Melo Britto. Em breve relato, consignou que não o conhecia pessoalmente, mas que teve a oportunidade, através de amigos de convívio comum, de constatar que ele cravou sua passagem com atitudes sempre para o bem. Nesse cerne, propôs uma moção de pesar para a família enlutada. A propositura foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO, Diretor-Geral, lavrei a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 13 de novembro de 2020



DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



